

Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1814/2017

APROVADO EM 15/12/2017

SANCIONADA EM 20/12/2017

EMENTA:

Concede o Brasão do Município a Agroveterinária Tarumã.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Lei N.1814/2017

Concede o Brasão do Município a Agroveterinária Tarumã.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguințe LEI:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município a "Agroveterinária Tarumã".

Art. 2°- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM

20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Vitor Ivan Gonealves Rodrigues Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Liane Amarai de Moraes Secretária Municipal de Administração